



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

Ofício nº 142/2022

Tupanciretã/RS, 28 de setembro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor  
Carlos Augusto Oliveira dos Santos  
Presidente do Poder Legislativo  
Avenida Carlos Gomes de Abreu, nº 391  
Tupanciretã – RS**

**Objeto: Apresentação de Projeto de Lei**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em conformidade com o regular Processo Legislativo, vimos por meio deste ofício encaminhar para análise, deliberação, votação e posterior aprovação o seguinte projeto:

Projeto de Lei Ordinária	138	Autoriza o Município de Tupanciretã/RS a realizar fusão, desmembramento e extinção de condomínio.
--------------------------	-----	---

Atenciosamente.

**Gustavo Herter Terra  
Prefeito de Tupanciretã  
(Assinado digitalmente via Sistema 1DOC)**





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Município de Tupanciretã/RS a realizar fusão, desmembramento e extinção de condomínio.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica o Município de Tupanciretã, através do Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar e realizar fusão e extinguir condomínio da área denominada Edifício Solar da Praça, matrícula nº 6.895.

**Art. 2º** A área da matrícula 6.895 apresenta as seguintes divisões:

- a) Matrícula nº 6896 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- b) Matrícula nº 6897 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- c) Matrícula nº 6898 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- d) Matrícula nº 6899 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- e) Matrícula nº 6900 de 24/12/1987 de propriedade de Maristela Soldera;
- f) Matrícula nº 6901 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- g) Matrícula nº 6902 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- h) Matrícula nº 7458 de 18/11/1988 de propriedade de Delmo Oliveira da Silveira;
- i) Matrícula nº 7459 de 18/11/1988 de propriedade de Delmo Oliveira da Silveira.

**Art. 3º** A fusão e o desmembramento da incorporação denominada Edifício Solar da Praça correspondem as seguintes Matrículas:

6.896
6.897
6.898
6.899
6.901
6.902





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**Art. 4º** As Matrículas nº 6.900, 7.459 e 7.458 permanecerão em condomínio de propriedade de Delmo Oliveira da Silveira, conservando suas áreas construídas e de terreno, alterando somente os percentuais de propriedade dos condomínios.

**Art. 5º** Após fusão, as áreas farão parte do seguinte registro:

Proprietário	Matrícula no Registro de Imóveis	Unidade
Município de Tupanciretã	6896, 6897, 6898, 6899, 6901 e 6902	Solar da Praça
Maristela Soldera e Delmo Oliviera da Silviera	6900, 7459 e 7458	Apartamento 15, Apartamento 16 e Apartamento 17

**Art. 6º** Fica o Município de Tupanciretã autorizado a realizar a desafetação, regularização e averbação no Registro de Imóveis das áreas tratadas no art. 2º desta Lei.

**Art. 7º** Os custos das taxas de desmembramento, fusão e demais valores, são expensas do Município.

**Art. 8º** Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022.

**Gustavo Herter Terra**  
**Prefeito de Tupanciretã**  
**(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)**

Registre-se e Publique-se.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº 138/2022, que tem por objetivo regularizar a área da matrícula nº 6.895 Edifício Solar da Praça.

A regularização faz-se necessária para melhor descrição da área, dividindo e unindo as áreas pertencentes ao município e as áreas pertencentes ao condomínio privado.

Certo da colaboração do Poder Legislativo Municipal com a análise, interpretação e aprovação do Projeto de Lei, desde já nos despedimos e renovamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022.

**Gustavo Herter Terra**  
**Prefeito de Tupanciretã**  
**(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)**

Registre-se e Publique-se.

















































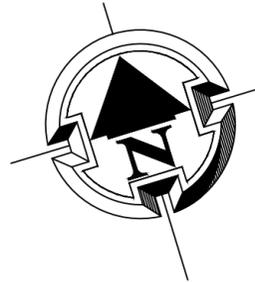
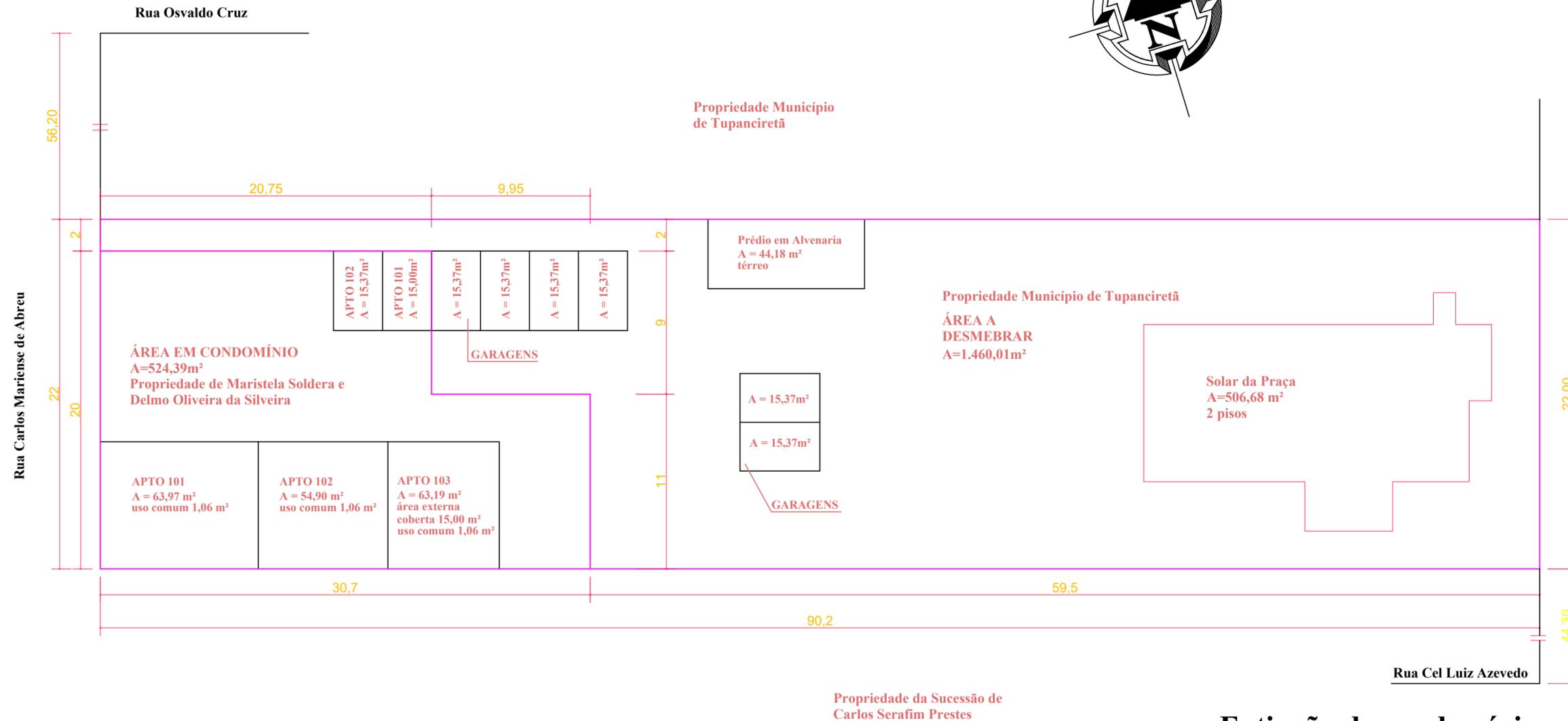






**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO



**Extinção do condomínio**

PREFEITO MUNICIPAL - GUSTAVO HERTER TERRA

PROJETO: ARQUITETA MARA B. MARDINI PAZ - CAU A11099-0

PROPRIETÁRIA - MARISTELA SOLDEIRA

PROPRIETÁRIO - DELMO OLIVEIRA DA SILVEIRA

**Edifício Solar da Praça**

**SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**

LOCAL:  
**Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 201- Bairro Centro - Tupanciretã/RS**

PRANCHA: **Planta de Localização - Planta baixa** N.º PRANCHA:

ESCALA: **1/200** DATA: **Agosto / 2022**

**03/03**

Assinado por 1 pessoa: CARLA BRAGA ALMEIDA MARDINI PAZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1.doc.com.br/verificacao/AM/B0-9449A-2D01FC5BE4E28a1f0a6eac00d09c479ABD34165A7D1615D3E78>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ABD-4A5A-D01C-E478

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARA BEATRIZ MARDINI PAZ (CPF 350.XXX.XXX-87) em 22/08/2022 12:51:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3ABD-4A5A-D01C-E478>





Secretaria de Planejamento  
Prefeitura de Tupanciretã

## EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO VALORES DOS IMÓVEIS

### ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Fusão das Matrículas de nºs 6896, 6897, 6898, 6899, 6901e 6902

Nº	Proprietário	Unidade	área construída	terreno	VALOR DO IMÓVEL
			m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$
1	Município de Tupanciretã	Solar da Praça	583,53	1324,81	<b>1.140.250,00</b>
		Anexo 1	59,55	135,20	<b>116.500,00</b>
			<b>643,08</b>	<b>1460,01</b>	<b>1.256.750,00</b>

### ÁREA EM CONDOMÍNIO

Matrículas de nºs 6900, 7459 e 7458

Nº	Proprietário	Matrícula no Registro de Imóveis	Unidade	área construída	terreno	VALOR DO IMÓVEL
				m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$
a	Maristela Soldera	6900 de 26/12/1987	apartamento 15	79,25	179,92	<b>155.000,00</b>
c	Delmo Oliveira da Silveira	7458 de 18/11/1988	apartamento 16	71,33	161,95	<b>140.000,00</b>
b	Delmo Oliveira da Silveira	7459 de 18/11/1988	apartamento 17	80,4	182,52	<b>160.000,00</b>
				<b>230,98</b>	<b>524,39</b>	<b>455.000,00</b>

Tupanciretã, 16 de setembro de 2022.

Mara Mardini Paz  
Coord.Planejamento Urbanístico  
CAU A11099-0

Rua Exp. João Moreira Alberto, nº 181 – Centro / CEP: 98170-000  
Tupanciretã – RS / Fone (55) 3272 – 7500  
planejamento@tupancireta.rs.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F4E-C8B8-FA01-512E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARA BEATRIZ MARDINI PAZ (CPF 350.XXX.XXX-87) em 16/09/2022 07:47:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/4F4E-C8B8-FA01-512E>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A79A-9418-271F-5D7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 28/09/2022 11:12:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A79A-9418-271F-5D7E>